

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

COORDENADORIA DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 094/2015 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.3.2012, com redação dada pela Resolução 472, de 1º.4.12, Regimento Interno da Secretaria deste Tribunal,
Considerando o disposto no artigo 1º da Lei 662/49, com redação dada pela Lei N.º 10.607/02, que institui o feriado em comemoração ao Dia da Independência do Brasil,
Considerando a Portaria N.º 14/2015-PRE, de 02 de fevereiro de 2015, que comunica as datas em que não haverá expediente forense, no exercício 2015, neste Tribunal Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que no dia 07 de setembro de 2015, segunda-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Art. 2º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no art. 1º, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 08 de setembro de 2015, terça-feira.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande, MS, 31 de agosto de 2015.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral

[Redacted]

[Redacted]